



DESIGNAR, a contar de 29/08/2022, a servidora **ANDRÉA DOS SANTOS CABRAL**, Assistente Judiciária deste Poder, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor – FG-1, da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3.090-PTJ, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o teor da Decisão GABPRES (Id. 0712801), exarada nos autos do **Processo Administrativo TJ/AM n.º 2022/000024418-00 e a Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça**,

RESOLVE

ALTERAR os termos da **Portaria n.º 2.545/2021**, disponibilizada no DJE de 23 de dezembro de 2021, do caderno administrativo (Ano XIV – Edição 3233) e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Subcomitê de Logística Sustentável no âmbito deste Poder:

- I – Desembargador Délcio Luis Santos**, Presidente do Subcomitê;
- II – Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello**, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;
- III – Dr. Victor André Liuzzi Gomes**, Juiz de Direito;
- IV – Dr. Roger Luiz Paz de Almeida**, Juiz de Direito;
- V – Rommel Pinheiro Akel**, Secretário de Infraestrutura;
- VI – Nélia Freitas Nogueira Vieira**, Diretora da Divisão de Patrimônio e Material;
- VII – Breno Figueiredo Corado**, Secretário de Tecnologia da Informação;
- VIII – Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho**, Secretária de Serviços Integrados de Saúde;
- IX – Monike Saldanha Antony**, Diretora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade;
- X – Iano Sá de Souza de Wanderley**, Diretor da Divisão de Compras e Operações;
- XI – Wiulla Inácia Garcia**, Secretária de Gestão de Pessoas;
- XII – Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato**, Secretária de Planejamento;
- XIII – Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos**, Coordenadora de Núcleo de Gerenciamento de Projetos;
- XIV – João Paulo Ramos Jacob**, Diretor da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor;
- XV- Alessandra Lyra Paulo**, Chefe da Seção de Projetos;
- XVI - José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti**, Chefe da Seção de Processos Judiciais;
- XVII – Thaís Fernandes Machado**, Secretária do Subcomitê.

Art. 2.º - CESSAR OS EFEITOS das Portarias nº **2.545/2021-PTJ, de 21 de dezembro de 2021; nº 1.997/2022-PTJ, de 05 de julho de 2022; nº 2.152/2022-PTJ, de 14 de julho de 2022**, na parte em que designou os membros para atuar no supracitado Subcomitê.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3.091-PTJ, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGE/PDVINFF (Id. 0706386) e a Decisão STJAXP/TJ (Id. 0707749) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000029107-00,

RESOLVE

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao MM. Doutor **LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO**, Juiz Substituto de Carreira, titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM, para serem usufruídas **nos períodos de 12 a 16/09/2022, 26 a 30/09/2022, 03 a 07/10/2022 e 10/10/2022**.